

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1654, DE 20 DE AGOSTO DE 2002.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.660.773-8/2000, de interesse de **EDMO DIAS PINHEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 32, situados à Avenida Rio Verde, Rua Desembargador Campos, Rua Dona Izoleta e Rua Francisco Godinho, Quadra 45, Vila Rosa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/32, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/32	Área	16.563,74m²
Frente para Avenida Rio Verde	198,40m	
Fundo para Rua Desembargador Campos	196,00m	
Lado direito para a Rua Dona Izoleta	86,41m	
Lado esquerdo para a Rua Francisco Godinho	54,86m	
Pela linha de chanfrado da Av. Rio Verde c/ a Rua Francisco Godinho	08,13m	
Pela linha de chanfrado da Av. Rio Verde c/ a Rua Dona Izoleta	06,54m	
Pela linha de chanfrado da Rua Dona Izoleta c/ Rua Desembargador Campos	07,07m	
Pela linha de chanfrado da Rua Desembargador Campos c/ a Rua Francisco Godinho	07,07m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.203, de 15 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal